



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Férias de Servidor (a))
CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Que si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a Câmara Município de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.069.977/0001-90, com sede na Av. Bernardo Sayão, 114, centro nesta cidade, aqui representado pelo seu presidente **ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 586.077.301-34, e do outro lado como **CONTRATADO (A)** o (a) Sr^a **MARILENE GOMES DOS SANTOS** (Substituindo Eudes Guimaraes Oliveira), brasileira, solteira, portadora do CPF nº 015.800.381-07, RG: nº 315.038, residente e domiciliada na Avenida Inácio Augusto Lins, nº. 236 Setor Jabaquara, com suporte no art. 37, IX da constituição Federal, com o art. 9º, IX da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal Art. 22, tem entre si justo e pactuado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente compromisso tem por objetivo a agregação temporária de pessoal para prestar serviços públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na **Câmara Municipal**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, horário pré-fixado pelo **CONTRATANTE** pelo período de **01 de Fevereiro a 01 de março de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Lotação

O (A) **CONTRATADO (A)** será lotado na **Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO**, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração

Será pago ao (à) **CONTRATADO (A)**, pelos serviços públicos temporários, a importância mensal de **R\$ 1.451,31 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavo)** reajustável de acordo com os percentuais e na data estabelecida por lei para os servidores municipais.



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

Esse compromisso vigorará a partir data de sua assinatura até o dia 01 de março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – Procedimentos Administrativos

O (A) COMPROMISSADO (A), no exercício das funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, assume o compromisso de exercê-las com proficiência assim como as demais atividades a fins que lhe forem cometidas.

CLÁUSULA SEXTA – Das Proibições

O (A) COMPROMISSADO (A), não poderá. No período de vigência do presente compromisso:

- I – receber atribuições, funções ou cargos não previsto no presente compromisso;
- II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão

O Presente compromissado poderá ser recendido por ambas as partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, ficando assegurado ao (à) **COMPROMISSADO (A)** apenas saldo de remuneração de dias trabalhados.

CLAUSULA OITAVA – Do Regime Jurídico

O regime jurídico do presente compromisso sujeita-se as normas de direito publico, aplicando-se ao (a) **COMPROMISSADO (A)** as disposições aplicáveis aos demais servidores municipais.

CLÁUSULA NONA – Da Contribuição Previdenciária

O (A) COMPROMISSADO (A) contribuirá para o **INSS**, conforme a legislação pertinente à Previdência Social, na condição de segurado obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Despesa

As despesas Decorrentes deste Compromisso, correrão por conta da dotação consignada no Orçamento Geraldo Município para o exercício de 2019, na seguinte rubrica:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Da Contagem de Tempo de Serviço

O tempo de serviço, prestado sobre o regime deste compromisso, será testado pela **CONTRATADO**, para os fins do desporto no art. 202, inciso III, § 2º da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes legais.

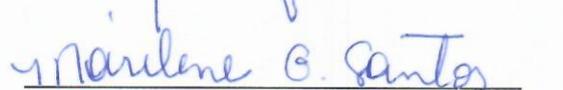
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

Para dirimir questões oriundas deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da Comarca Miranorte – TO.

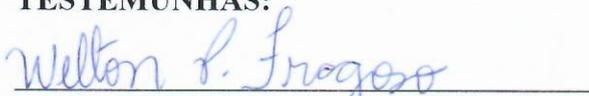
E, por estarem acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos, na presença 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

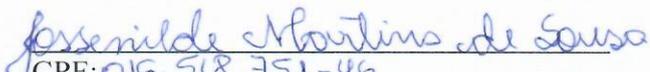
Rio dos Bois/TO, 01 de fevereiro de 2019.


Roberto Carlos P. Fragoso
PRESIDENTE


Marilene G. Santos
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


Welton P. Fragoso
CPF: 889508081-53
RG: 315.911 SSP/TO


Josenilde Martins de Sousa
CPF: 016.518.751-46
RG: 672.041 SSP/TO